

Por despacho conjunto da Ex.^{ma} Senhora Ministra da Saúde e do Ex.^{mo} Secretário de Estado da Administração Pública, de 2 de Fevereiro de 1996:

Maria de Lurdes Rodrigues dos Santos Marques, assistente hospitalar do quadro dos Serviços de Saúde de Macau — integrada no quadro transitório do Departamento de Recursos Humanos da Saúde, com a categoria de assistente.

(Anotado pelo Tribunal de Contas de Macau em 15 de Fevereiro de 1996).

Por despachos de S. Ex.^a o Governador, de 7 de Fevereiro de 1996:

Reconhecido o direito de aposentação com transferência da responsabilidade das respectivas pensões de aposentação e de sobrevivência para a Caixa Geral de Aposentações, ao abrigo do Decreto-Lei n.º 357/93, de 14 de Outubro, e nos termos do artigo 9.^o, n.º 1, alínea b), do Decreto-Lei n.º 14/94/M, de 23 de Fevereiro, aos funcionários de nomeação definitiva:

António Augusto Martins da Silva Andrade, professor do ensino preparatório/secundário, grau superior, nível 1, do quadro da Direcção dos Serviços de Educação e Juventude;

Paulina Y Alves dos Santos, chefe de secção do quadro do Leal Senado, exercendo, em comissão de serviço, o cargo de presidente dos Serviços Sociais da Administração Pública.

(Anotação pelo Tribunal de Contas em 14 de Fevereiro de 1996).

Gabinete de Apoio ao Processo de Integração, em Macau, aos 22 de Fevereiro de 1996. — O Coordenador do Gabinete, J. E. Lopes Luís.

CONSELHO PERMANENTE DE CONCERTAÇÃO SOCIAL

Extracto de despacho

Por instrumento contratual subscrito pelo Ex.^{mo} Senhor Secretário-Adjunto para a Economia e Finanças, de 29 de Dezembro de 1995, visado pelo Tribunal de Contas em 9 de Fevereiro de 1996:

Rosa Maria Sun, aliás Sun Sok U — renovado o contrato individual de trabalho, por mais um ano, a partir de 1 de Fevereiro de 1996, para desempenhar funções de adjunto-técnico especialista, 3.^o escalão, neste Conselho, nos termos do artigo 13.^o do Decreto-Lei n.º 31/87/M, de 1 de Junho, na redacção do Decreto-Lei n.º 18/88/M, de 14 de Março, artigo 11.^o, n.^{os} 2, 4 e 5, do Decreto-Lei n.º 86/89/M, conjugado com os artigos 26.^o e 27.^o do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, ambos de 21 de Dezembro, na redacção do Decreto-Lei n.º 37/91/M, de 8 de Junho.

Conselho Permanente de Concertação Social, em Macau, aos 22 de Fevereiro de 1996. — O Secretário-Geral, Arnaldo Gonçalves.

AVISOS E ANÚNCIOS OFICIAIS

SERVIÇOS DE ADMINISTRAÇÃO E FUNÇÃO PÚBLICA

Listas

Provisória do único candidato ao concurso comum, documental, de acesso, condicionado, para o preenchimento de um lugar de adjunto-técnico principal, 1.^o escalão, do grupo de pessoal técnico-profissional da Direcção dos Serviços de Administração e Função Pública, aberto por aviso publicado no *Boletim Oficial* n.º 1, II Série, de 3 de Janeiro de 1996:

Candidato admitido:

Maria Isabel de Barbosa Sousa Siqueira.

Nos termos do n.º 5 do artigo 57.^o do Estatuto dos Trabalhadores da Administração Pública de Macau, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, esta lista é considerada definitiva.

Direcção dos Serviços de Administração e Função Pública, em Macau, aos 22 de Janeiro de 1996. — O Júri. — A Presidente, Lídia da Glória Filomena da Luz. — Os Vogais, Lio Sio Meng — Ângela Santos Campos Babaroca.

(Custo desta publicação \$ 402,70)

Definitiva, nos termos do artigo 58.^o do Estatuto dos Trabalhadores da Administração Pública de Macau, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, dos candidatos ao concurso comum, de ingresso, para o preenchimento de um lugar de assistente de relações públicas de 2.^a classe, 1.^o escalão, do quadro de pessoal técnico-profissional da Direcção dos Serviços de Administração e Função Pública, aberto por aviso publicado no *Boletim Oficial* n.º 46, II Série, de 15 de Novembro de 1995:

Candidatos admitidos:

André Gonçalves de Sousa Pinho;

Célia Maria Lourenço Brás;

Chan Ion Fei;

Chan Son;

Chan Wa Hong;

Chao Weng Chio;

Chon Lai Peng;

Ho Wai Chan, aliás Cherry Ho;

Im Fa Ian;

Lou Chi Meng;

Man Chong Leong;

Maria Alice Rodrigues Xavier;

Ng Oi Meng;

Ng Van Iu;

Pang Sio Kai;

Sou Fong San;

Victor Manuel Chung;

Vong Ka Man.

A prova de conhecimentos realizar-se-á no dia 28 de Fevereiro de 1996, pelas 10,00 horas, nas instalações da Direcção dos Serviços de Administração e Função Pública, sitas no edifício Nam Yue, 2.º andar, Calçada de St.º Agostinho, n.º 19, devendo todos os candidatos ser portadores do respectivo documento de identificação.

A entrevista profissional realizar-se-á nas referidas instalações em data/hora que constará das convocatórias a entregar aos candidatos, aquando da realização da prova de conhecimentos.

Direcção dos Serviços de Administração e Função Pública, em Macau, aos 25 de Janeiro de 1996. — O Júri. — A Presidente, *Brenda Dulce da Cunha e Pires*. — Os Vogais, *Iao Man Leng — Lam Ngan Leng*.

(Custo desta publicação \$ 963,10)

De classificação final, nos termos do artigo 67.º do Estatuto dos Trabalhadores da Administração Pública de Macau, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, dos candidatos admitidos, definitivamente, ao concurso comum, de ingresso, condicionado, para o preenchimento de dois lugares de terceiro-oficial, 1.º escalão, da carreira de regime geral do grupo administrativo do quadro de pessoal da Direcção dos Serviços de Administração e Função Pública, aberto por aviso publicado no *Boletim Oficial* n.º 46, II Série, de 15 de Novembro de 1995:

Candidatos aprovados:

1.º Luís Maria Brito da Rosa 6,64 valores

2.º Teresa Wong 6,06 »

(Homologada por despacho do Ex.º Senhor Secretário-Adjunto para a Administração, Educação e Juventude, de 5 de Fevereiro de 1996).

Direcção dos Serviços de Administração e Função Pública, em Macau, aos 7 de Fevereiro de 1996. — O Júri. — A Presidente, *Lídia da Glória Filomena da Luz*. — Os Vogais, *Lio Sio Meng — Ângela Santos Campos Babaroca*.

(Custo desta publicação \$ 464,00)

SERVIÇOS DE EDUCAÇÃO E JUVENTUDE

Listas

Classificativa dos candidatos admitidos ao concurso comum, documental, de acesso, condicionado, para o preenchimento de dois lugares de técnico superior principal do grupo de pessoal técnico superior do quadro da Direcção dos Serviços de Educação e Juventude, aberto por aviso publicado no *Boletim Oficial* n.º 51, II Série, de 20 de Dezembro de 1995:

1.º Cheong Chi Meng 7,93 valores

2.º Luiz Amado de Vizeu 7,36 »

(Homologada por despacho do Ex.º Senhor Secretário-Adjunto para a Administração, Educação e Juventude, de 13 de Fevereiro de 1996).

Direcção dos Serviços de Educação e Juventude, em Macau, aos 7 de Fevereiro de 1996. — O Júri. — O Presidente, *Manuel Maria dos Santos Gonçalves*. — Os Vogais, *Gabriel Simão Marques da Costa — Luís Loureiro de Castro*.

(Custo desta publicação \$ 385,20)

Classificativa do candidato admitido ao concurso comum, documental, de acesso, condicionado, para o preenchimento de um lugar de técnico superior de informática principal do grupo de pessoal técnico superior de informática do quadro da Direcção dos Serviços de Educação e Juventude, aberto por aviso publicado no *Boletim Oficial* n.º 51, II Série, de 20 de Dezembro de 1995:

Kuok Heng Kei 7,5 valores

(Homologada por despacho do Ex.º Senhor Secretário-Adjunto para a Administração, Educação e Juventude, de 13 de Fevereiro de 1996).

Direcção dos Serviços de Educação e Juventude, em Macau, aos 7 de Fevereiro de 1996. — O Júri. — O Presidente, *Manuel Maria dos Santos Gonçalves*. — Os Vogais, *Luiz Amado de Vizeu — Luís Loureiro de Castro*.

(Custo desta publicação \$ 367,70)

Classificativa dos candidatos admitidos ao concurso comum, documental, de acesso, condicionado, para o preenchimento de seis lugares de primeiro-oficial, 1.º escalão, do grupo de pessoal administrativo do quadro da Direcção dos Serviços de Educação e Juventude, aberto por aviso publicado no *Boletim Oficial* n.º 52, II Série, de 27 de Dezembro de 1995:

1.º Sam Vai Meng 8,38 valores

2.º Kim Peng Vong 8,34 »

3.º Maria de Fátima Au 8,09 »

4.º Maria Paula de Oliveira Raimundo Baptista .. 7,99 »

5.º Maria Alice de Oliveira Ferreira Simões Melo 7,79 »

6.º Teresa de Jesus Dias 7,10 »

(Homologada por despacho do Ex.º Senhor Secretário-Adjunto para a Administração, Educação e Juventude, de 13 de Fevereiro de 1996).

Direcção dos Serviços de Educação e Juventude, em Macau, aos 14 de Fevereiro de 1996. — O Júri. — O Presidente, *Gabriel Simão Marques da Costa*. — Os Vogais, *Celina Silva Dias Azedo — Luís Loureiro de Castro*.

(Custo desta publicação \$ 525,30)

SERVIÇOS DE ESTATÍSTICA E CENSOS

Listas

Classificativa do candidato admitido ao concurso comum, de acesso, condicionado, para o preenchimento de um lugar de intérprete-tradutor de 2.ª classe, 1.º escalão, do grupo de pessoal de interpretação e tradução do quadro de pessoal da Direcção dos Serviços de Estatística e Censos de Macau, aberto por aviso publicado no *Boletim Oficial* n.º 52, II Série, de 27 de Dezembro de 1995:

Candidato aprovado:

Chao Pou I Pacheco 7,22 valores

Nos termos do artigo 68.º do Estatuto dos Trabalhadores da Administração Pública de Macau, aprovado pelo artigo 1.º do Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, o candidato pode interpor recurso da presente lista, no prazo de dez dias úteis, a contar da sua publicação no *Boletim Oficial*.

(Homologada por despacho do Ex.º Senhor Secretário-Adjunto para a Economia e Finanças, de 9 de Fevereiro de 1996).

Direcção dos Serviços de Estatística e Censos, em Macau, aos 2 de Fevereiro de 1996. — O Júri. — O Presidente, *José C. L. S. Sanches*, chefe de departamento. — Os Vogais Efectivos, *João Carlos Yeong*, chefe de sector — *Zulmira da Silva S. G. da Fonseca*, técnica superior assessora.

(Custo desta publicação \$ 507,80)

Classificativa dos candidatos admitidos ao concurso comum, documental, de acesso, condicionado, para o preenchimento de dois lugares de técnico superior assessor, 1.º escalão, da carreira de regime geral do quadro de pessoal da Direcção dos Serviços de Estatística e Censos de Macau, aberto por aviso publicado no *Boletim Oficial* n.º 49, II Série, de 6 de Dezembro de 1995:

Candidatos aprovados:

1.º Tong Kuai Fong 8,19 valores

2.º Chong Chi Hón 8,15 »

Nos termos do artigo 68.º do Estatuto dos Trabalhadores da Administração Pública de Macau, aprovado pelo artigo 1.º do Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, os candidatos podem interpor recurso da presente lista, no prazo de dez dias úteis, a contar da sua publicação no *Boletim Oficial*.

(Homologada por despacho do Ex.º Senhor Secretário-Adjunto para a Economia e Finanças, de 9 de Fevereiro de 1996).

Direcção dos Serviços de Estatística e Censos, em Macau, aos 6 de Fevereiro de 1996. — O Júri. — O Presidente, *Libânia Martins*, director dos Serviços. — Os Vogais Efectivos, *Fátima Choi*, sub-directora dos Serviços — *Albano Barata Miranda*, chefe de departamento.

(Custo desta publicação \$ 525,30)

SERVIÇOS DE FINANÇAS

Lista

Classificativa dos candidatos admitidos ao concurso comum, de acesso, condicionado, documental, para o preenchimento de dois lugares de técnico auxiliar de informática especialista, 1.º escalão, da carreira de técnico auxiliar de informática do quadro de pessoal da Direcção dos Serviços de Finanças de Macau, aberto por aviso publicado no *Boletim Oficial* n.º 48, II Série, de 29 de Novembro de 1995:

Candidatos aprovados:

1.º Isabel do Rosário Martins Dias 7,13 valores

2.º Wan Choi Un ou Buen Tyhai Juen 5,79 »

(Homologada por despacho do Ex.º Senhor Secretário-Adjunto para a Economia e Finanças, de 12 de Fevereiro de 1996).

Direcção dos Serviços de Finanças, em Macau, aos 24 de Janeiro de 1996. — O Júri. — A Presidente, *Siu Yin Leng*, adjunto. — Os Vogais, *Helena Lau May*, chefe de secção — *Eurico Santos Freire*, técnico superior de informática principal.

(Custo desta publicação \$ 402,70)

SERVIÇOS DE JUSTIÇA

Listas

Classificativa do candidato admitido ao concurso comum, documental, de acesso, condicionado, para o preenchimento de um lugar de técnico superior assessor do grupo de pessoal técnico superior do quadro desta Direcção de Serviços, aberto por aviso publicado no *Boletim Oficial* n.º 51, II Série, de 20 de Dezembro de 1995:

Candidato aprovado:

Eduardo Alberto Correia Ribeiro 6,71 valores

(Homologada por despacho do Ex.º Senhor Secretário-Adjunto para a Justiça, de 12 de Fevereiro de 1996).

Direcção dos Serviços de Justiça, em Macau, aos 6 de Fevereiro de 1996. — O Júri. — A Presidente, *Célia Martins*, chefe do Departamento de Gestão Administrativa e Financeira. — Os Vogais Efectivos, *António Correia Marques da Silva*, chefe do Departamento de Apoio Técnico — *Ernesto Reis*, chefe da Divisão de Recursos Humanos.

(Custo desta publicação \$ 385,20)

Definitiva do candidato admitido ao concurso comum, documental, de acesso, condicionado, para o preenchimento de um lugar de técnico superior de informática principal do grupo de pessoal técnico superior do quadro desta Direcção de Serviços, aberto por aviso publicado no *Boletim Oficial* n.º 52, II Série, de 27 de Dezembro de 1995:

Candidato admitido:

Alex Po Cheng Peng.

Direcção dos Serviços de Justiça, em Macau, aos 15 de Fevereiro de 1996. — O Júri. — O Presidente, *Ernesto Reis*, chefe da Divisão de Recursos Humanos. — O Vogal Efectivo, *Manuel Joaquim de Andrade Rodrigues*, técnico superior assessor — A Vogal Suplente, *Ana Maria Amaral Dias Lopes dos Santos*, técnica superior assessora.

(Custo desta publicação \$ 367,70)

SERVIÇOS DE ECONOMIA

Avisos

Despacho n.º 4/DIR/96

Usando da faculdade que me é conferida pelos Despachos n.ºs 20/DIR/95 e 21/DIR/95, de 4 de Agosto, subdelego no chefe do Departamento do Comércio, licenciado Alberto Expedito Marçal:

- a) A competência para autorizar a passagem de certidões de documentos arquivados no Departamento do Comércio, com exclusão dos excepcionados por lei;
- b) A competência para autorizar a transferência permanente e temporária de quotas iniciais e «Swing» de quota, a que se referem os n.ºs 41, 43, 50, 54 (no concernente à Fase I) e 67 do Regulamento de Quotas, aprovado pelo Despacho n.º 59/GM/94, de 13 de Setembro, bem como a autorização prevista no n.º 2 do Anexo IV do mesmo regulamento;
- c) A competência para autorizar a passagem de certidões a que se referem os artigos 17.º e 18.º do Decreto-Lei n.º 42/83/M, de 21 de Novembro.

A presente subdelegação de competências é feita sem prejuízo dos poderes de avocação e superintendência.

Fica o chefe do Departamento do Comércio autorizado a subdelegar a competência que ora lhe é cometida no pessoal de chefia, que dele depende directamente, mediante homologação da directora dos Serviços.

São ratificados os actos praticados pelo chefe de departamento, licenciado Alberto Expedito Marçal, entre 1 de Fevereiro de 1996 e a data do presente despacho.

(Homologado pela directora dos Serviços, em 12 de Fevereiro de 1996).

Direcção dos Serviços de Economia, em Macau, aos 12 de Fevereiro de 1996. — A Subdirectora dos Serviços, *Florinda da Rosa Silva Chan*.

(Custo desta publicação \$ 674,10)

Despacho n.º 5/DIR/96

Usando da faculdade que me é conferida pelo Despacho n.º 3/DIR/96, de 6 de Fevereiro, subdelego no chefe do Departamento do Comércio, licenciado Alberto Expedito Marçal, a competência para conceder as autorizações a que se refere o Decreto-Lei n.º 66/95/M, de 18 de Dezembro, com excepção dos relativos à importação de mercadorias constantes dos Grupos A, B, D e E

do Anexo B, a que se reporta o n.º 1 do artigo 24.º do mesmo diploma.

A presente subdelegação de competência é feita sem prejuízo dos poderes de avocação e superintendência.

Fica o chefe do Departamento do Comércio autorizado a subdelegar a competência que ora lhe é cometida no pessoal de chefia, que dele depende directamente, mediante homologação da directora dos Serviços.

São ratificados os actos praticados pelo chefe de departamento, licenciado Alberto Expedito Marçal, entre 1 de Fevereiro de 1996 e a data do presente despacho.

(Homologado pela directora dos Serviços, em 12 de Fevereiro de 1996).

Direcção dos Serviços de Economia, em Macau, aos 12 de Fevereiro de 1996. — A Subdirectora dos Serviços, *Florinda da Rosa Silva Chan*.

(Custo desta publicação \$ 525,30)

SERVIÇOS DE SOLOS, OBRAS PÚBLICAS E TRANSPORTES

Listas

Provisória dos candidatos admitidos ao concurso comum, de ingresso, de prestação de provas, condicionado, para o preenchimento de um lugar de topógrafo de 2.ª classe, 1.º escalão, da carreira de topógrafo do quadro de pessoal da Direcção dos Serviços de Solos, Obras Públicas e Transportes de Macau, aberto por aviso publicado no *Boletim Oficial* n.º 51, II Série, de 20 de Dezembro de 1995:

Candidatos admitidos:

Ian Io Tong, aliás Maung Zaw Win;

Cheong Kam Meng;

Leong Pou Meng.

Candidato excluído:

Luís Manuel Mendes e Rosário. a)

a) Por não ter apresentado o documento comprovativo de aprovação no Curso Geral de Topografia e Cadastro da Escola de Topografia e Cadastro de Macau.

Nos termos do artigo 59.º do Estatuto dos Trabalhadores da Administração Pública de Macau, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, o candidato excluído da presente lista provisória pode recorrer da exclusão, no prazo de dez dias, contados da data da publicação da mesma, para a entidade que autorizou a abertura do concurso.

Direcção dos Serviços de Solos, Obras Públicas e Transportes, em Macau, aos 8 de Fevereiro de 1996. — O Júri. — O Presidente, *Américo Viseu*. — Os Vogais Efectivos, *José Luís Reis Pereira* — *Tam Veng Tim*.

(Custo desta publicação \$ 630,40)

Definitiva dos candidatos admitidos ao concurso comum, de acesso, documental, condicionado, para o preenchimento de seis lugares de técnico superior principal, 1.º escalão, do grupo de pessoal técnico superior do quadro da Direcção dos Serviços de Solos, Obras Públicas e Transportes de Macau, aberto por aviso publicado no *Boletim Oficial* n.º 52, II Série, de 27 de Dezembro de 1995:

Candidatos admitidos:

Américo Viseu;

Chan Hon Kit;

Chan Kin T'Chi;

Cheang Kun Wai;

Tam Veng Tim;

U Kuok Tat.

Nos termos do n.º 5 do artigo 57.º do Estatuto dos Trabalhadores da Administração Pública de Macau, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, esta lista é considerada definitiva.

A entrevista profissional realizar-se-á no dia 27 de Fevereiro de 1996, às 10,00 horas, na Direcção dos Serviços de Solos, Obras Públicas e Transportes, edifício CEM, 4.º andar.

Direcção dos Serviços de Solos, Obras Públicas e Transportes, em Macau, aos 12 de Fevereiro de 1996. — O Júri. — O Presidente, *Manuel Pereira*. — Os Vogais Efectivos, *Luís Manuel Costa Fusillier Pacheco Castelo* — *Jaime Roberto Carion*.

(Custo desta publicação \$ 612,90)

SERVIÇOS DE TURISMO

Lista

Provisória dos candidatos ao concurso comum, documental, de acesso, condicionado, para o preenchimento de catorze vagas de oficial administrativo principal, 1.º escalão, da carreira de regime geral do grupo oficial administrativo do quadro de pessoal da Direcção dos Serviços de Turismo, aberto por aviso publicado no suplemento ao *Boletim Oficial* n.º 52, II Série, de 29 de Dezembro de 1995:

Candidatos admitidos:

Ermelinda Xavier Hy Fão;

Judas Tadeu de Sequeira;

Luís Manuel Figueiredo Matias;

Manuel da Silva;

Maria Luísa Baptista Fernandes Meira;

Natália dos Anjos Fernandes Sousa;

Plácido Francisco de Sequeira;

Sun Wa;

Vitória Alexandra Campos Xavier.

Candidatos excluídos: a)

Chau Leng San;

Sandra Bastos Xavier;

Sit Weng Seak;

Vong Fu Va.

a) Por não preencherem as condições previstas nos n.os 2 e 4 do artigo 5.º do Decreto-Lei n.º 42/94/M, de 15 de Agosto.

Direcção dos Serviços de Turismo, em Macau, aos 12 de Fevereiro de 1996. — O Júri. — A Presidente, *Kuong Song Heng*, adjunto. — Os Vogais, *Ip Lok Pou*, adjunto — *Manuel Gonçalves Pires Júnior*, técnico superior de 1.ª classe.

(Custo desta publicação \$ 717,90)

CAPITANIA DOS PORTOS

Lista

Provisória dos candidatos ao concurso comum, de ingresso, de prestação de provas, para o preenchimento de dois lugares de técnico auxiliar de radioelectrónica de 2.ª classe, 1.º escalão, do quadro de pessoal da Capitanía dos Portos, aberto por aviso publicado no *Boletim Oficial* n.º 2, II Série, de 10 de Janeiro de 1996:

Candidatos admitidos:

Kuan Cheok Hong;

Lam Wai Pong;

Lao Wai Chun.

Candidatos admitidos condicionalmente:

Cheang Wai San; a), b) e d)

Iam Iut Neng; a) e d)

Ieong Hou Kei; d)

Lam Chi Iong; a), b) e d)

Leng Sio Ho; a)

Leong Sio Keong; b) e d)

Wong Weng Keong. b) e d)

Os candidatos admitidos condicionalmente devem entregar os documentos a seguir indicados, exigidos no aviso de abertura e ainda em falta, no prazo de dez dias, a contar da data da publicação desta lista no *Boletim Oficial*:

a) Documento comprovativo da nacionalidade;

b) Documento comprovativo das habilitações académicas;

c) Nota curricular;

d) Documento comprovativo das habilitações profissionais.

Capitania dos Portos, em Macau, aos 7 de Fevereiro de 1996. — O Júri. — O Presidente, *José Maria Cabral Soares de Albergaria*, capitão-tenente EMQ. — Os Vogais, *João Domingos de Matos Pais*, primeiro-sargento ETC — *Ip Va Hung*, técnico superior de 2.ª classe.

(Custo desta publicação \$ 796,70)

Aviso

Por ter saído inexacta, por lapso desta Capitania, a lista provisória respeitante ao concurso para o preenchimento de doze lugares de primeiro-oficial, 1.º escalão, publicada no *Boletim Oficial* n.º 5, II Série, de 31 de Janeiro de 1996, rectifica-se o seguinte:

Onde se lê: «...

Micaela Rodrigues Leão;
Ricardo Espírito Santo;
U Choi Fong ou Yee Htwe Fong.»

deve ler-se: «...

Micaela Rodrigues Leão;
U Choi Fong ou Yee Htwe Fong.»

Capitania dos Portos, em Macau, aos 9 de Fevereiro de 1996. — O Capitão dos Portos-Adjunto, *José Manuel de Sousa Henriques*, capitão-de-mar-e-guerra.

(Custo desta publicação \$ 359,00)

FORÇAS DE SEGURANÇA DE MACAU

ESCOLA SUPERIOR

Lista

Nos termos da alínea d) do artigo 24.º do Despacho n.º 20/FSM/89, de 7 de Julho, se faz pública a lista de classificação final dos alunos que frequentaram o 2.º Curso de Formação de Oficiais da Escola Superior das Forças de Segurança de Macau:

1. Curso de Formação de Oficiais de Polícia Marítima e Fiscal:

Subcomissários:

1.º Vong Kuok Chông	14,96 valores
2.º Tam In Man	14,26 »
3.º Ip Wa Chio	13,74 »
4.º Lei Veng Hong	13,68 »
5.º Vong Vai Man	13,52 »

2. Curso de Formação de Oficiais de Polícia de Segurança Pública:

Subcomissários:

1.º Ng Sou Peng	15,48 valores
2.º Lao Wan Seong	15,07 »
3.º Ng Kam Wa	15,04 »

4.º Leong Wai Keong	14,93 valores
5.º Wong Chi Fai	14,89 »
6.º Siu Leng Leong	14,84 »
7.º Ku I Kan	14,62 »
8.º Leong Heng Hong	14,38 »
9.º Lai Keng Va	14,28 »
10.º Lei Sai Cheong	14,12 »
11.º Lam Mei Kun	14,06 »
12.º Tang Kai Weng	13,85 »
13.º O Tin Sai	13,85 »
14.º Sin Cam Peng	13,77 »
15.º Chan Io	13,64 »
16.º Lau Sio Veng	13,56 »
17.º Cheang Seng Lon	13,45 »
18.º Wong Hong Kei	13,32 »
19.º Lo Chi Keong	13,13 »
20.º Ku Keng Hin	13,11 »
21.º Leung Chi San	13,05 »
22.º Lao Chi Sam	13,01 »
23.º Iao Vai Lam	12,97 »
24.º Ho Kuok Choi	12,84 »
25.º Ao Chin Chiu	12,82 »
26.º Chan Sok Ian	12,66 »
27.º Cheong Ieng Son	12,05 »

3. Curso de Oficiais Sapadores Bombeiros:

Chefes assistentes:

1.º Vong Io Lin	15,58 valores
2.º Chao Ka Cheong	14,78 »
3.º Iu Chong Hin	14,37 »
4.º Mong Un Meng	14,22 »
5.º Lei Pun Chi	13,90 »
6.º Ho Chi Fai	13,39 »

Escola Superior das Forças de Segurança de Macau, em Coloane, aos 16 de Fevereiro de 1996. — O Director da Escola, *José Manuel da Silva Agordela*.

(Custo desta publicação \$ 1 497,10)

POLÍCIA DE SEGURANÇA PÚBLICA
治安警察廳

Aviso

Para os devidos efeitos se declara que os avisos publicados no *Boletim Oficial* n.º 39, II Série, de 27 de Setembro de 1995, referentes aos Despachos n.ºs 9/95/CPSP e 10/95/CPSP, saíram com incorrecções, por lapso deste Corpo de Polícia, pelo que se rectifica o seguinte:

Nos Despachos n.ºs 9 e 10/95/CPSP:

Onde se lê: «No uso da competência conferida pelo n.º 3 do Despacho n.º 47/SAS/95, ...»

deve ler-se: «No uso da competência conferida pelo n.º 3 do Despacho n.º 46/SAS/95, ...».

Corpo de Polícia de Segurança Pública, em Macau, 1 de Fevereiro de 1996. — O Comandante, *Fernando da Silva Pinto Ribeiro*, coronel de infantaria.

(Custo desta publicação \$ 359,00)

OBRA SOCIAL
福利會

Aviso

A abertura de propostas do concurso n.º 1/96/OSPSP tem lugar às 10,00 horas do dia 20 de Março de 1996 e não às 15,00 horas, como por lapso destes Serviços consta do aviso publicado no *Boletim Oficial* n.º 6, II Série, de 7 de Fevereiro de 1996.

Obra Social da Polícia de Segurança Pública, em Macau, aos 14 de Fevereiro de 1996. — O Presidente da Comissão Administrativa, *Fernando da Silva Pinto Ribeiro*, coronel de infantaria.

通 告

第1／96／0SPSP號招標是於一九九六年三月二十日上午十時正進行開標儀式，而非一九九六年二月七日第六期政府公報第二組上刊登之通告所誤述之下午三時正。

一九九六年二月十四日於澳門治安警察廳福利會

福利會主席 李秉倫步兵上校

(Custo desta publicação \$ 411,50)

POLÍCIA MARÍTIMA E FISCAL**Aviso**

Em cumprimento do disposto no n.º 2 do artigo 275.º do Estatuto dos Militarizados das Forças de Segurança de Macau, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 66/94/M, de 30 de Dezembro, é citado o guarda n.º 119 941, Ip Un Peng, ausente em parte incerta, para, no âmbito de um processo disciplinar que contra si se encontra pendente, apresentar a sua defesa escrita, no prazo de trinta dias, a contar da data da publicação deste aviso.

Comando da Polícia Marítima e Fiscal, em Macau, aos 14 de Fevereiro de 1996. — O Comandante, *Adolfo Esteves Sousa*, capitão-de-mar-e-guerra.

(Custo desta publicação \$ 280,20)

SERVIÇOS DE CARTOGRAFIA E CADASTRO**Listas**

De classificação final, elaborada nos termos do artigo 67.º do Estatuto dos Trabalhadores da Administração Pública de Macau, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, do candidato admitido ao concurso comum, de acesso, documental, condicionado, para o preenchimento de um lugar de topógrafo principal, 1.º escalão, do grupo de pessoal técnico-profissional do quadro da Direcção dos Serviços de Cartografia e Cadastro, aberto por aviso publicado no *Boletim Oficial* de Macau n.º 50, II Série, de 13 de Dezembro de 1995:

*Candidato aprovado:**Classificação*

Pang Peng In 7,81 valores

(Homologada por despacho do Ex.º Senhor Secretário-Adjunto para os Transportes e Obras Públicas, de 8 de Fevereiro de 1996).

Direcção dos Serviços de Cartografia e Cadastro, em Macau, aos 9 de Fevereiro de 1996. — O Júri. — O Presidente, *Adelino Manuel Lopes Frias dos Santos*, director. — O Vogal Efectivo, *Luís Alberto de Melo Leitão Anok*, chefe do Departamento de Cartografia — O Vogal Suplente, *Lei Song Fan*, adjunto.

(Custo desta publicação \$ 411,50)

De classificação final, elaborada nos termos do artigo 67.º do Estatuto dos Trabalhadores da Administração Pública de Macau, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, dos candidatos admitidos ao concurso comum, de acesso, documental, condicionado, para o preenchimento de quatro lugares de topógrafo principal, 1.º escalão, do grupo de pessoal técnico-profissional do quadro da Direcção dos Serviços de Cartografia e Cadastro, aberto por aviso publicado no *Boletim Oficial* de Macau n.º 50, II Série, de 13 de Dezembro de 1995:

*Candidatos aprovados:**Classificação*

1.º Tou Iek Kin 7,50 valores

2.º Albano dos Santos Constantino 7,49 »

3.º Chau Tak Ieng 7,37 »

4.º Chan Sio Cheong 7,12 »

(Homologada por despacho do Ex.º Senhor Secretário-Adjunto para os Transportes e Obras Públicas, de 8 de Fevereiro de 1996).

Direcção dos Serviços de Cartografia e Cadastro, em Macau, aos 9 de Fevereiro de 1996. — O Júri. — O Presidente, *Adelino Manuel Lopes Frias dos Santos*, director. — O Vogal Efectivo, *Luís Alberto de Melo Leitão Anok*, chefe do Departamento de Cartografia — O Vogal Suplente, *Ao Ka Kun*, chefe da Divisão de Recolha de Dados.

(Custo desta publicação \$ 525,30)

De classificação final, elaborada nos termos do artigo 67.º do Estatuto dos Trabalhadores da Administração Pública de Macau, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, do candidato admitido ao concurso comum, de ingresso, de prestação de provas, para o preenchimento de um lugar de topógrafo de 2.ª classe, 1.º escalão, do grupo de pessoal técnico-profissional do quadro da Direcção dos Serviços de Cartografia e Cadastro, aberto por aviso publicado no *Boletim Oficial* de Macau n.º 46, II Série, de 15 de Novembro de 1995:

<i>Candidato aprovado:</i>	<i>Classificação</i>
Ian Io Tong ou Maung Zaw	7,03 valores

(Homologada por despacho do Ex.º Senhor Secretário-Adjunto para os Transportes e Obras Públicas, de 8 de Fevereiro de 1996).

Direcção dos Serviços de Cartografia e Cadastro, em Macau, aos 9 de Fevereiro de 1996. — O Júri. — O Presidente, *Adelino Manuel Lopes Frias dos Santos*, director. — Os Vogais Efectivos, *Luís Alberto de Melo Leitão Anok*, chefe do Departamento de Cartografia — *Ao Ka Kun*, chefe da Divisão de Recolha de Dados.

(Custo desta publicação \$ 411,50)

De classificação final, elaborada nos termos do artigo 67.º do Estatuto dos Trabalhadores da Administração Pública de Macau, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, do candidato admitido ao concurso comum, de acesso, documental, condicionado, para o preenchimento de um lugar de adjunto-técnico principal, 1.º escalão, do grupo de pessoal técnico-profissional do quadro da Direcção dos Serviços de Cartografia e Cadastro, aberto por aviso publicado no *Boletim Oficial* de Macau n.º 50, II Série, de 13 de Dezembro de 1995:

<i>Candidato aprovado:</i>	<i>Classificação</i>
Lou Su Ian	7,69 valores

(Homologada por despacho do Ex.º Senhor Secretário-Adjunto para os Transportes e Obras Públicas, de 8 de Fevereiro de 1996).

Direcção dos Serviços de Cartografia e Cadastro, em Macau, aos 9 de Fevereiro de 1996. — O Júri. — O Presidente, *Adelino Manuel Lopes Frias dos Santos*, director. — O Vogal Efectivo, *Luís Alberto de Melo Leitão Anok*, chefe do Departamento de Cartografia — O Vogal Suplente, *Lei Song Fan*, adjunto.

(Custo desta publicação \$ 411,50)

De classificação final, nos termos do artigo 67.º do Estatuto dos Trabalhadores da Administração Pública de Macau, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, dos candidatos admitidos ao concurso comum, de ingresso, de prestação de provas, para o preenchimento de dois lugares de técnico superior de 2.ª classe, 1.º escalão, do quadro de pessoal da Direcção dos Serviços de Cartografia e Cadastro, aberto por aviso publicado no *Boletim Oficial* n.º 48, II Série, de 29 de Novembro de 1995:

<i>Candidatos aprovados:</i>	<i>Classificação</i>
1.º Cheong Sio Kei	8,1 valores
2.º Lam Si Sao	7,9 »

Nos termos do artigo 68.º do Estatuto dos Trabalhadores da Administração Pública de Macau, aprovado pelo Decreto-Lei

n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, os candidatos podem interpor recurso da presente lista, no prazo de dez dias úteis, a contar da sua publicação no *Boletim Oficial*.

(Homologada por despacho do Ex.º Senhor Secretário-Adjunto para os Transportes e Obras Públicas, de 12 de Fevereiro de 1996).

Direcção dos Serviços de Cartografia e Cadastro, em Macau, aos 13 de Fevereiro de 1996. — O Júri. — O Presidente, *Adelino Manuel Lopes Frias dos Santos*, director. — O Vogal Efectivo, *Lei Song Fan*, adjunto — O Vogal Suplente, *Vicente Luís Gracias*, chefe da Divisão de Tratamento de Dados.

(Custo desta publicação \$ 534,10)

De classificação final, nos termos do artigo 67.º do Estatuto dos Trabalhadores da Administração Pública de Macau, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, dos candidatos admitidos e excluídos do concurso comum, de ingresso, de prestação de provas, para o preenchimento de dois lugares de terceiro-oficial administrativo, 1.º escalão, do quadro de pessoal da Direcção dos Serviços de Cartografia e Cadastro, aberto por aviso publicado no *Boletim Oficial* n.º 48, II Série, de 29 de Novembro de 1995:

<i>Candidatos aprovados:</i>	<i>Classificação</i>
1.º Kuan Sok I	6,63 valores
2.º Au Siu Mui	6,48 »
3.º Cláudia Tavares	6,39 »
4.º Sandra Cristina Sou Veiga	6,28 »
5.º Luís Miguel Pereira Lopes	6,15 »
6.º Leong Chi Kin, aliás Joaquim da Silva Leong ...	5,76 »
7.º Kuong Ka I	5,51 »
8.º David Ferreira Mak, aliás Mak Chon Hou	5,06 »

Candidatos excluídos:

Chan Chi Meng; a)

Tang Io Seng. b)

- a) Por ter desistido da entrevista profissional;
- b) Por ter faltado ao respectivo concurso.

Nos termos do artigo 68.º do Estatuto dos Trabalhadores da Administração Pública de Macau, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, os candidatos podem interpor recurso da presente lista, no prazo de dez dias úteis, a contar da sua publicação no *Boletim Oficial*.

(Homologada por despacho do Ex.º Senhor Secretário-Adjunto para os Transportes e Obras Públicas, de 12 de Fevereiro de 1996).

Direcção dos Serviços de Cartografia e Cadastro, em Macau, aos 13 de Fevereiro de 1996. — O Júri. — O Presidente, *Adelino Manuel Lopes Frias dos Santos*, director. — Os Vogais Efectivos, *Albino de Castro Ribas da Silva*, chefe da Divisão Administrativa e Financeira — *José Maria Ho*, chefe da Secção de Contabilidade e Património.

(Custo desta publicação \$ 823,00)

INSTITUTO CULTURAL

Lista

Definitiva dos candidatos ao concurso comum, documental, de acesso, condicionado, para o preenchimento de quatro lugares vagos de técnico auxiliar especialista, 1.º escalão, do quadro de pessoal do Instituto Cultural de Macau, aberto por aviso publicado no *Boletim Oficial* n.º 50, II Série, de 13 de Dezembro de 1995:

Candidatos admitidos:

1. Amândio Ariz Amaro Teixeira Barbosa;
2. Cheong Veng Lin;
3. Chu Ho Tak;
4. Leong Kam San.

Instituto Cultural, em Macau, aos 7 de Fevereiro de 1996. — O Júri. — O Presidente, *Albertino Maria da Rosa*, chefe da Divisão Administrativa e Financeira. — As Vogais Efectivas, *Kit Kuan Mac*, adjunto deste Instituto — *Ângela dos Santos Afonso*, chefe da Secção de Recursos Humanos, Expediente e Arquivo.

(Custo desta publicação \$ 402,70)

FUNDO DE PENSÕES

退休基金會

Editos de 30 dias

三十日告示

Faz-se público que, tendo Lam Vai Chan requerido a pensão de sobrevivência, deixada pelo seu falecido marido, Lo Chan Tou, que foi guarda de 3.ª classe da Polícia Marítima e Fiscal de Macau, aposentado, devem todos os que se julgam com direito à percepção da mesma pensão requerer a este Fundo de Pensões, no prazo de trinta dias, a contar da data da publicação dos presentes éditos no *Boletim Oficial*, a fim de deduzirem os seus direitos, pois que, não havendo impugnação, será resolvida a pretensão da requerente, findo que seja esse prazo.

Fundo de Pensões, em Macau, aos 12 de Fevereiro de 1996. — O Administrador, *Carlos F. Ávila*.

謹此公佈現有林惠珍，申請其已故丈夫 Lo Chan Tou，曾為澳門水警稽查隊退休三等警員，遺下之遺屬撫卹金，如有人士認為具權利認知該項撫卹金，由本告示在政府公報刊登之日起計，為期三十天，向退休基金會申請應有之權益。如於上述期限內未接獲任何異議，則現申請人之要求將被接納。

一九九六年二月十二日於澳門退休基金會

董事 艾衛立

(Custo desta publicação \$ 586,60)

Faz-se público que, tendo Io Man Fong requerido a pensão de sobrevivência, deixada pelo seu falecido marido, Vong Chau, que foi operário especializado de 3.ª classe das Oficinas Navais, aposentado, devem todos os que se julgam com direito à percepção da mesma pensão requerer a este Fundo de Pensões, no prazo de trinta dias, a contar da data da publicação dos presentes éditos no *Boletim Oficial*, a fim de deduzirem os seus direitos, pois que, não havendo impugnação, será resolvida a pretensão da requerente, findo que seja esse prazo.

Fundo de Pensões, em Macau, aos 12 de Fevereiro de 1996. — O Administrador, *Carlos F. Ávila*.

謹此公佈現有姚敏芳，申請其已故丈夫黃就，曾為政府船塢三等技工，遺下之遺屬撫卹金，如有人士認為具權利認知該項撫卹金，由本告示在政府公報刊登之日起計，為期三十天，向退休基金會申請應有之權益。如於上述期限內未接獲任何異議，則現申請人之要求將被接納。

一九九六年二月十二日於澳門退休基金會

董事 艾衛立

(Custo desta publicação \$ 472,80)

INSTITUTO DOS DESPORTOS

Listas

Classificativa do candidato admitido e aprovado no concurso comum, condicionado, de prestação de provas práticas, para o preenchimento de uma vaga de oficial administrativo principal, 1.º escalão, do grupo administrativo do quadro de pessoal do Instituto dos Desportos de Macau, aberto por aviso publicado no *Boletim Oficial* n.º 50, II Série, de 13 de Dezembro de 1995:

Candidato aprovado:

Classificação

Júlia dos Santos Poupinho Nunes 6,55 valores

Nos termos do artigo 68.º do Estatuto dos Trabalhadores da Administração Pública de Macau, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, o candidato pode interpor recurso da presente lista, no prazo de dez dias úteis, a contar da sua publicação no *Boletim Oficial*.

(Homologada por despacho do Ex.º Senhor Secretário-Adjunto para a Administração, Educação e Juventude, de 14 de Fevereiro de 1996).

Instituto dos Desportos, em Macau, aos 9 de Fevereiro de 1996. — O Júri. — O Presidente, *João Manuel Moutinho Queiroga*, presidente do IDM. — Os Vogais Efectivas, *Daniel dos Santos Ferreira Machado de Mendonça*, chefe da Divisão Administrativa e Financeira — *Maria Alegria Gomes*, chefe de secção.

(Custo desta publicação \$ 464,00)

Classificativa do candidato admitido e aprovado no concurso comum, condicionado, de prestação de provas práticas, para o preenchimento de uma vaga de segundo-oficial, 1.º escalão, do grupo administrativo do quadro de pessoal do Instituto dos Des-

portos de Macau, aberto por aviso publicado no *Boletim Oficial* n.º 49, II Série, de 6 de Dezembro de 1995:

<i>Candidato aprovado:</i>	<i>Classificação</i>
Lai Mei Há	8,3 valores

Nos termos do artigo 68.º do Estatuto dos Trabalhadores da Administração Pública de Macau, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, o candidato pode interpor recurso da presente lista, no prazo de dez dias úteis, a contar da sua publicação no *Boletim Oficial*.

(Homologada por despacho do Ex.º Senhor Secretário-Adjunto para a Administração, Educação e Juventude, de 14 de Fevereiro de 1996).

Instituto dos Desportos, em Macau, aos 9 de Fevereiro de 1996.
 — O Júri. — O Presidente, *João Manuel Moutinho Queiroga*, presidente do IDM. — Os Vogais Efectivos, *Daniel dos Santos Ferreira Machado de Mendonça*, chefe da Divisão Administrativa e Financeira — *Maria Alegria Gomes*, chefe de secção.

(Custo desta publicação \$ 490,30)

Aviso

Faz-se público que, por despacho do Ex.º Senhor Secretário-Adjunto para a Administração, Educação e Juventude, de 14 de Fevereiro de 1996, se encontra aberto concurso comum, documental, de acesso, condicionado, para o preenchimento de uma vaga de técnico especialista, 1.º escalão, do grupo técnico do quadro de pessoal do Instituto dos Desportos de Macau, nos termos definidos no Estatuto dos Trabalhadores da Administração Pública de Macau, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro.

1. Tipo, prazo e validade

Trata-se de concurso comum, de acesso, condicionado, circunscrito aos funcionários do IDM, com vinte dias de prazo para a apresentação de candidaturas, a contar do primeiro dia útil imediato ao da publicação do presente aviso no *Boletim Oficial*, esgotando-se com o preenchimento do lugar posto a concurso.

2. Condições de candidatura

2.1. Podem candidatar-se os técnicos principais do quadro deste Instituto, que reúnam as condições estipuladas nos n.ºs 2, 3 e 4 do artigo 5.º do Decreto-Lei n.º 42/94/M, de 15 de Agosto.

2.2. Documentos a apresentar:

A admissão ao concurso faz-se mediante o preenchimento do modelo n.º 7 (exclusivo da Imprensa Oficial de Macau), referido no n.º 1 do artigo 52.º do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, o qual deve ser entregue, dentro do prazo estabelecido e durante as horas normais de expediente, na Divisão Administrativa e Financeira do Instituto dos Desportos

de Macau, sita na Avenida da Praia Grande, n.º 619, edifício Si Toi, 15.º andar, acompanhado dos seguintes documentos:

- a) Cópia do documento de identificação;
- b) Registo biográfico, emitido pelo respectivo Serviço, donde constem, designadamente, os cargos anteriormente exercidos, a carreira e categoria que detêm, a natureza do vínculo, a antiguidade na categoria e na função pública e as classificações de serviço, relevantes para a apresentação a concurso; e
- c) Nota curricular.

Os candidatos ficam dispensados da apresentação dos documentos referidos nas alíneas a) e b), desde que os mesmos se encontrem já arquivados nos respectivos processos individuais, devendo, neste caso, ser declarado expressamente tal facto na ficha de inscrição.

3. Caracterização do conteúdo funcional

Ao técnico especialista cabem funções de estudo e aplicação de métodos e processos de natureza técnica, com autonomia e responsabilidade, enquadradas em planificação estabelecida, requerendo uma especialização e conhecimentos profissionais, adquiridos através de um curso superior.

4. Vencimento

O técnico especialista, 1.º escalão, vence pelo índice correspondente da tabela indicária da Administração Pública do Território.

5. Método de selecção

No concurso documental a realizar, a selecção será feita mediante a análise curricular.

6. Legislação aplicável

O presente concurso rege-se pelas normas constantes do ETAPM, sem prejuízo das especialidades referidas no Decreto-Lei n.º 42/94/M, de 15 de Agosto.

7. Composição do júri

A composição do júri do presente concurso é a seguinte:

Presidente: João Manuel Moutinho Queiroga, presidente.

Vogais efectivos: Manuel Silvério, vice-presidente; e

Carlos Alberto Soares Carvalho, chefe da Divisão de Desenvolvimento Desportivo.

Vogais suplentes: Daniel dos Santos Ferreira Machado de Mendonça, chefe da Divisão Administrativa e Financeira; e

António dos Santos Robarts, chefe do Centro de Medicina Desportiva.

Instituto dos Desportos, em Macau, aos 15 de Fevereiro de 1996. — O Presidente do Instituto, *João Queiroga*.

(Custo desta publicação \$ 1 435,80)

MONTEPIO OFICIAL DE MACAU

Balancete do razão do Montepio Oficial de Macau

referente ao 4.º trimestre de 1995

(Depois do balanço)

Folio	Rubricas	DÉBITO	CRÉDITO	SALDOS	
				Devedores	Credores
	Banco Nacional Ultramarino:				
1	D/Ordem	\$ 1.050.128,84	\$ 925.273,80	\$ 124.855,04	\$ 0,00
2	D/Prazo.....	\$ 2.557.271,90	\$ 0,00	\$ 2.557.271,90	\$ 0,00
	Banco Comercial de Macau:				
3	D/Ordem	\$ 28.485.511,24	\$ 23.342.730,75	\$ 5.142.780,49	\$ 0,00
4	D/Prazo.....	\$ 3.620.268,13	\$ 0,00	\$ 3.620.268,13	\$ 0,00
5	D/Prazo em escudos portugueses 44.361.643\$84 (ao câmbio de 18\$58).....	\$ 2.387.601,90	\$ 2.387.601,90	\$ 0,00	\$ 0,00
6	Caixa.....	\$ 69.525.017,99	\$ 67.465.354,45	\$ 2.059.663,54	\$ 0,00
7	Empréstimos.....	\$ 59.933.948,83	\$ 28.191.877,50	\$ 31.742.071,33	\$ 0,00
8	Móveis e utensílios.....	\$ 618.405,70	\$ 179.043,85	\$ 439.361,85	\$ 0,00
9	Prédios.....	\$ 8.703.469,15	\$ 0,00	\$ 8.703.469,15	\$ 0,00
10	Elevador.....	\$ 124.980,00	\$ 0,00	\$ 124.980,00	\$ 0,00
11	Valores em móveis e utensílios.....	\$ 179.043,85	\$ 618.405,70		\$ 439.361,85
12	Valores em imóveis.....	\$ 0,00	\$ 8.828.449,15	\$ 0,00	\$ 8.828.449,15
13	Fundo Permanente.....	\$ 0,00	\$ 29.448.178,06	\$ 0,00	\$ 29.448.178,06
14	Fundo de Reserva.....	\$ 0,00	\$ 4.325.910,34	\$ 0,00	\$ 4.325.910,34
15	Fundo Disponível.....	\$ 8.965.212,71	\$ 13.835.755,70	\$ 0,00	\$ 4.870.542,99
16	Fundo do Prémio de Risco.....	\$ 529.407,00	\$ 629.407,00	\$ 0,00	\$ 100.000,00
17	Fundo de Aposentação do Pessoal.....	\$ 0,00	\$ 6.475.969,04	\$ 0,00	\$ 6.475.969,04
18	Cauções.....	\$ 3.000,00	\$ 29.310,00	\$ 0,00	\$ 26.310,00
20	Compensação de aposentação.....	\$ 265.375,00	\$ 265.375,00	\$ 0,00	\$ 0,00
21	Compensação para pensão de sobrevivência.....	\$ 31.088,00	\$ 31.088,00	\$ 0,00	\$ 0,00
22	Prémio de risco.....	\$ 529.407,00	\$ 529.407,00	\$ 0,00	\$ 0,00
23	Juros de empréstimos.....	\$ 2.523.256,30	\$ 2.523.256,30	\$ 0,00	\$ 0,00
24	Juros de depósitos bancários.....	\$ 534.243,34	\$ 534.243,34	\$ 0,00	\$ 0,00
25	Subsídio concedido pelo Governo.....	\$ 2.300.000,00	\$ 2.300.000,00	\$ 0,00	\$ 0,00
26	Rendas de prédios urbanos.....	\$ 1.668.995,30	\$ 1.668.995,30	\$ 0,00	\$ 0,00
27	Quotização dos associados para pensões de aposentação ou invalidez e pensões de família.....	\$ 409.231,60	\$ 409.231,60	\$ 0,00	\$ 0,00
28	Contribuição para encargos com a assistência na doença.....	\$ 8.325,00	\$ 8.325,00	\$ 0,00	\$ 0,00
29	Receitas eventuais e não especificadas.....	\$ 382.917,80	\$ 382.917,80	\$ 0,00	\$ 0,00
30	Reposições não abatidas nos pagamentos... Pessoal dos quadros aprovados por lei:	\$ 2.451,70	\$ 2.451,70	\$ 0,00	\$ 0,00
31	Vencimentos ou honorários.....	\$ 795.072,50	\$ 795.072,50	\$ 0,00	\$ 0,00
32	Prémio de antiguidade.....	\$ 44.327,00	\$ 44.327,00	\$ 0,00	\$ 0,00
	Salários do pessoal dos quadros:				
33	Salários.....	\$ 135.240,00	\$ 135.240,00	\$ 0,00	\$ 0,00
34	Prémio de antiguidade.....	\$ 6.840,00	\$ 6.840,00	\$ 0,00	\$ 0,00
	Gratificações certas e permanentes:				
35	Ao Presidente.....	\$ 180.000,00	\$ 180.000,00	\$ 0,00	\$ 0,00
36	Ao Secretário.....	\$ 144.000,00	\$ 144.000,00	\$ 0,00	\$ 0,00
37	Ao Médico.....	\$ 18.000,00	\$ 18.000,00	\$ 0,00	\$ 0,00
38	Abono para falhas.....	\$ 15.775,20	\$ 15.775,20	\$ 0,00	\$ 0,00
39	Senhas de presença.....	\$ 45.860,00	\$ 45.860,00	\$ 0,00	\$ 0,00
40	Subsídio de residência.....	\$ 27.000,00	\$ 27.000,00	\$ 0,00	\$ 0,00
41	Subsídio de família - classes inactivas.....	\$ 2.040,00	\$ 2.040,00	\$ 0,00	\$ 0,00
42	Pensões de aposentação e reforma.....	\$ 627.040,00	\$ 627.040,00	\$ 0,00	\$ 0,00

Folio	Rubricas	DÉBITO	CRÉDITO	SALDOS	
				Devedores	Credores
43	Subsídio de família.....	\$ 19.320,00	\$ 19.320,00	\$ 0,00	\$ 0,00
44	Equipamento de secretaria.....	\$ 270.331,00	\$ 270.331,00	\$ 0,00	\$ 0,00
45	Consumos de secretaria.....	\$ 31.507,10	\$ 31.507,10	\$ 0,00	\$ 0,00
46	Conservação e aproveitamento de bens.....	\$ 33.395,40	\$ 33.395,40	\$ 0,00	\$ 0,00
47	Energia eléctrica.....	\$ 66.482,90	\$ 66.482,90	\$ 0,00	\$ 0,00
48	Outros encargos das instalações.....	\$ 73.654,00	\$ 73.654,00	\$ 0,00	\$ 0,00
49	Encargos com a saúde.....	\$ 30.912,60	\$ 30.912,60	\$ 0,00	\$ 0,00
50	Outros encargos de transportes e comunicações.....	\$ 8.539,40	\$ 8.539,40	\$ 0,00	\$ 0,00
51	Publicidade e propaganda.....	\$ 11.733,90	\$ 11.733,90	\$ 0,00	\$ 0,00
52	Restituição de rendimentos indevidamente cobrados.....	\$ 6.311,80	\$ 6.311,80	\$ 0,00	\$ 0,00
53	Pensões aos sócios aposentados ou inválidos.....	\$ 250.263,90	\$ 250.263,90	\$ 0,00	\$ 0,00
54	Pensões às famílias dos sócios falecidos.....	\$ 273.664,90	\$ 273.664,90	\$ 0,00	\$ 0,00
55	Encargos não especificados.....	\$ 33.119,15	\$ 33.119,15	\$ 0,00	\$ 0,00
56	Despesas eventuais e não especificadas.....	\$ 5.124,90	\$ 5.124,90	\$ 0,00	\$ 0,00
57	Outros bens não duradouros.....	\$ 4.415,40	\$ 4.415,40	\$ 0,00	\$ 0,00
58	Telefones individuais.....	\$ 1.260,00	\$ 1.260,00	\$ 0,00	\$ 0,00
59	0,5% sobre as receitas orçamentadas do Leal Senado de Macau.....	\$ 756.316,00	\$ 756.316,00	\$ 0,00	\$ 0,00
60	1% sobre as rendas contratuais dos exclusivos.....	\$ 268.639,00	\$ 268.639,00	\$ 0,00	\$ 0,00
61	Emolumentos diversos.....	\$ 79,50	\$ 79,50	\$ 0,00	\$ 0,00
63	0,5% sobre as receitas do Instituto de Acção Social de Macau.....	\$ 260.100,00	\$ 260.100,00	\$ 0,00	\$ 0,00
64	Horas extraordinárias.....	\$ 28.717,30	\$ 28.717,30	\$ 0,00	\$ 0,00
65	Representação.....	\$ 1.306,90	\$ 1.306,90	\$ 0,00	\$ 0,00
66	Subsídio de 14º. mês.....	\$ 46.386,70	\$ 46.386,70	\$ 0,00	\$ 0,00
68	Rendas de terrenos.....	\$ 605,00	\$ 605,00	\$ 0,00	\$ 0,00
69	Seguros - Imóveis.....	\$ 900,00	\$ 900,00	\$ 0,00	\$ 0,00
70	Subsídio de férias.....	\$ 95.104,50	\$ 95.104,50	\$ 0,00	\$ 0,00
	Fundo de Aposentação do Pessoal:				
73	Compensação para a aposentação	\$ 176.667,00	\$ 176.667,00	\$ 0,00	\$ 0,00
74	Compensação para a sobrevivência	\$ 19.631,00	\$ 19.631,00	\$ 0,00	\$ 0,00
76	Compensação pela opção prevista no nº.6 do artº.4º. do D.L. nº.87/89/M, de 21 de Dezembro	\$ 11.200,00	\$ 11.200,00	\$ 0,00	\$ 0,00
77	Construções e grandes reparações.....	\$ 30.495,00	\$ 30.495,00	\$ 0,00	\$ 0,00
78	Subsídio de Natal - classes inactivas	\$ 53.868,30	\$ 53.868,30	\$ 0,00	\$ 0,00
79	Subsídio de Natal.....	\$ 98.712,60	\$ 98.712,60	\$ 0,00	\$ 0,00
	Fundo de Aposentação do Pessoal:				
80	Saldo da Gerência de 1994	\$ 472.120,02	\$ 472.120,02	\$ 0,00	\$ 0,00
81	Outras compensações - reserva matemática	\$ 150.000,00	\$ 150.000,00	\$ 0,00	\$ 0,00
82	Fundos Autónomos - Fundo Permanente	\$ 3.776.960,12	\$ 3.776.960,12	\$ 0,00	\$ 0,00
83	Fundos Autónomos - Fundo de Reserva	\$ 472.120,02	\$ 472.120,02	\$ 0,00	\$ 0,00
84	Estudo e Desenvolvimento do Processo de Informatização	\$ 210.000,00	\$ 210.000,00	\$ 0,00	\$ 0,00
85	Salários do pessoal eventual: Salários.....	\$ 129.807,20	\$ 129.807,20	\$ 0,00	\$ 0,00
86	Outros bens duradouros.....	\$ 780,00	\$ 780,00	\$ 0,00	\$ 0,00
87	Pessoal além do quadro: Remunerações	\$ 28.600,00	\$ 28.600,00	\$ 0,00	\$ 0,00
	SOMA.....	\$ 205.588.905,49	\$ 205.588.905,49	\$ 54.514.721,43	\$ 54.514.721,43

Secretaria do Montepio Oficial, em Macau, aos 26 de Janeiro de 1996. — Visto. — O Presidente da Direcção, Mário Corrêa de Lemos. — O Presidente do Conselho Fiscal, Augusto Jorge. — O Secretário, João Lopes Fazenda.

**AUTORIDADE MONETÁRIA
E CAMBIAL DE MACAU**
澳門貨幣暨匯兌監理署

Éditos

Faz-se público que foram instaurados autos de transgressão pela Autoridade Monetária e Cambial de Macau contra os seguintes mediadores de seguros:

0128/APS — Chio In Pan;
0298/APS — Che Kam Leong, aliás António Che;
0444/APS — Chao Chong U;
0676/APS — Un Iao Hang;
0754/APS — Lei Tac Keng;
0889/APS — Chou Pui Fu, aliás Chow Phoy Fu;
0917/APS — Lei Chi Kuan;
0927/APS — Choi Iok Kuan;
0949/APS — Lou Chi Leong;
0993/APS — Lei Pou San;
1024/APS — Lei Chit Chong;
1026/APS — Lao Chi Keong;
1028/APS — Chang Sao Wai;
1055/APS — Vu Iok Veng;
1070/APS — Lok Io Fong;
1074/APS — Chu Man Wa Silvia;
1089/APS — Chan Chi Hong;
0009/APS — Leong Wai Lam;
0022/ANG — John C. Wong;
0023/ANG — Thenage Ivan Lal V. Fernando;
0047/APS — Francisco Xavier Choi (Choi Chun Long);
0094/APS — Lao Soi Kei;
0115/APS — Leong Teng Kun;
0236/APS — Francisco Sales Pereira;
0243/APS — Chan Oi Lin;
0515/APS — Chan Kuok Leong;
0916/APS — Cheong Lok Sai.

Por transgressão ao artigo 13.º do Decreto-Lei n.º 38/89/M, de 5 de Junho (não pagamento da taxa de registo), correm éditos de trinta dias, contados da publicação do anúncio no *Boletim Oficial*, notificando os arguidos para, no prazo de dez dias depois de findo o dos éditos, deduzirem, por escrito, a sua defesa, bem como juntar ou requerer os meios de prova que entenderem nos termos do n.º 2 do artigo 33.º do Decreto-Lei n.º 38/89/M, de 5 de Junho, com a redacção dada pelo Decreto-Lei n.º 51/94/M, de 24 de Outubro.

Autoridade Monetária e Cambial, em Macau, aos 7 de Fevereiro de 1996. — Pel’O Conselho de Administração. — O Presidente, José Carlos Rodrigues Nunes. — O Administrador, António José Félix Pontes.

告 示

茲公告，澳門貨幣暨匯兌監理署已做成針對下列各保險中介人之違章筆錄：

0128/APS — Chio In Pan;
0298/APS — Che Kam Leong, 或 António Che;
0444/APS — Chao Chong U;
0676/APS — Un Iao Hang;
0754/APS — Lei Tac Keng;
0889/APS — Chou Pui Fu, 或 Chow Phoy Fu;
0917/APS — Lei Chi Kuan;
0927/APS — Choi Iok Kuan;
0949/APS — Lou Chi Leong;
0993/APS — Lei Pou San;
1024/APS — Lei Chit Chong;
1026/APS — Lao Chi Keong;
1028/APS — Chang Sao Wai;
1055/APS — Vu Iok Veng;
1070/APS — Lok Io Fong;
1074/APS — Chu Man Wa Silvia;
1089/APS — Chan Chi Hong;
0009/APS — Leong Wai Lam;
0022/ANG — John C. Wong;
0023/ANG — Thenage Ivan Lal V. Fernando;
0047/APS — Francisco Xavier Choi (Choi Chun Long);
0094/APS — Lao Soi Kei;
0115/APS — Leong Teng Kun;
0236/APS — Francisco Sales Pereira;
0243/APS — Chan Oi Lin;
0515/APS — Chan Kuok Leong;
0916/APS — Cheong Lok Sai.

因為上述人等違反了六月五日第38/89/M號法令第十三條（未繳納登記費），自本告示在政府公報上刊登之日起計三十日為通知期，上述人等可於該期限結束後十日內作出書面辯護，并可在經十月二十四日第51/94/M號法令修改之六月五日第38/89/M號法令第三十三條第二款之規定之範圍內，附上或要求證據。

一九九六年二月七日於澳門貨幣暨匯兌監理署

行政委員會主席 蘆德禮
委員 潘志輝

(Custo desta publicação \$ 1 910,00)